

**LEI MUNICIPAL Nº 4664, DE 11/03/2020**  
**PROJETO DE LEI Nº 5034, DE 09/03/2020**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDA EMIDIO BORBOREMA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**GERALDA EMIDIO BORBOREMA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de março de 2020.

AUTOR: VEREADOR JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / 2º Vice-Presidente VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VEREADORA SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE